



|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| APROVADO (N) VOTAÇÃO                                                                | 2191     |
| DE 18/08/25                                                                         | unânime  |
| VOTOS CONTRA                                                                        |          |
| MESA DA CÂMARA                                                                      | 18/08/25 |
|  |          |
| PRESIDENTE                                                                          |          |

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

### Estado da Bahia

### MOÇÃO Nº. 75 / 2025

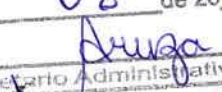
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Academia **SkyFit – Paulo Afonso/BA** e à **Superintendência de Proteção aos Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas – SUPPCDI.PA**, pela relevante iniciativa do Projeto de Parajiu-jitsu, voltado à inclusão social de pessoas com deficiência.

Por meio de uma parceria exitosa, a Academia SkyFit cedeu voluntariamente sua estrutura física para a realização das aulas do projeto, demonstrando sensibilidade social e compromisso com o bem-estar da população. A SUPPCDI.PA, por sua vez, tem disponibilizado seus colaboradores para o acompanhamento e suporte aos participantes, reforçando o papel do poder público na promoção da cidadania e dos direitos fundamentais.

O Projeto de Parajiu-jitsu representa um marco na promoção da inclusão, da valorização da diversidade humana e do sentimento de pertencimento das pessoas com deficiência. O esporte, neste contexto, se revela uma ferramenta poderosa de superação de barreiras, construção da autoestima e fortalecimento dos laços comunitários.

A iniciativa é de suma importância para o município de Paulo Afonso, pois evidencia que políticas públicas inclusivas podem e devem ser sustentadas por ações concretas, em cooperação com a sociedade civil e o setor privado, a fim de garantir a plena participação das pessoas com deficiência nos mais diversos espaços sociais.

Diante disso, esta Casa Legislativa expressa seu mais profundo reconhecimento e gratidão à Academia SkyFit -Paulo Afonso e à SUPPCDI.PA, estendendo os aplausos a

|                                                                                     |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1442</u>                                           |                           |
| EM <u>07</u>                                                                        | <u>08</u> de 20 <u>25</u> |
|  |                           |
| Secretário Administrativo                                                           |                           |

todos os profissionais envolvidos, aos idealizadores e, especialmente, aos participantes do projeto, que são verdadeiros exemplos de determinação, coragem e esperança.

**Que se dê conhecimento desta Moção à Academia SkyFit Paulo Afonso/BAe à Superintendência de Proteção aos Direitos das Pessoas com Deficiência e das Pessoas Idosas – SUPPCDI.PA.**



Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -



|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| APROVADO (A) NA SESSÃO Nº                                                           | 2191     |
| DE                                                                                  | 18/08/25 |
| POR                                                                                 | unânime  |
| VOTOS CONTRA                                                                        |          |
| MESA DA C.M./PA.                                                                    | 18/08/25 |
|  |          |
| PRESIDENTE                                                                          |          |

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -  
**Gabinete da Vereadora Evinha Oliveira**

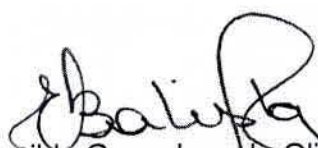
**MOÇÃO Nº 76 /2025**

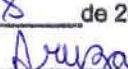
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, legítima representante do povo, faz inserir na Ata dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento a senhora Delfina Maria de Carvalho, carinhosamente conhecida como Dona Nina, que nos deixou no dia 06 de julho de 2025. Dona Nina não foi apenas mãe, avó, mulher de fé e de valores inabaláveis. Ela foi também um exemplo de força, ternura e sabedoria para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Era daquelas pessoas raras, que acolhem com um sorriso, que escutam com paciência, que aconselham com leveza e amor. Uma mulher que construiu a sua história com dignidade, enfrentando os desafios da vida com coragem e serenidade. Mãe do ex-vereador Ivan Dias, Dona Nina foi também o alicerce de uma família querida e respeitada na nossa cidade. Ao lado dos seus, formou uma base sólida de princípios e afetos que hoje se revela em cada gesto de gratidão, respeito e carinho vindo da comunidade que a admirava. A sua partida representa uma perda irreparável para os familiares, amigos e para todos que conviveram com ela. Neste momento de dor, manifesto minha solidariedade à família enlutada, especialmente ao amigo Ivan, a quem estendo meus sentimentos mais sinceros.

Que se dê conhecimento desta Moção:

- Aos seus Familiares

Sala das Sessões em, 07 de Agosto de 2025.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº                                                       | 1483     |
| EM                                                                                  | 08/08/25 |
|  |          |
| Secretaria Administrativa                                                           |          |